

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 04/2021**

*"Determina o horário de funcionamento da Clínica da COVID-19, e dá outras providências"*

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica determinado o horário de atendimento na Clínica da COVID-19, deste município de Uauá, como sendo das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia,  
em 11 de junho de 2021.

**Jorge Luiz Lobo Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01FD730EBF2EA39A3D2C56C2D7C6152A